



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **1158/2023**

“Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no Bairro Sapiroanga no município de Fortaleza e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, na forma regimental, e amparo pelo Art.149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim, de que a mesma retorne e essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº

1158/2023

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no Bairro Sapiranga no município de Fortaleza e dá outras providências.”

Art.1º Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no Bairro Sapiranga no município de Fortaleza e dá outras providências.”

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução de presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA. EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

Justificativa

A presente indicação tem o objetivo de garantir a implantação do Farol da Juventude no Bairro Sapiroanga. Fata-se de um equipamento vinculado à Secretaria da Juventude da Prefeitura de Fortaleza, que oferta à população, sobretudo aos jovens das periferias da capital, atividades e serviços voltados à arte, cultura, capacitação profissional, serviço psicossocial e muito mais.

Atualmente já existem outros faróis espalhados pela cidade, mas nosso mandato que levar esse ninho de oportunidades para o coração do Sapiroanga. Um dos principais objetivos do projeto é oferecer aos jovens do bairro a possibilidade de participaram de cursos, oficinas e palestras que os ajudem no início da vida profissional, mantendo-os longes dos perigos das ruas e capacitando-os para um futuro promissor e digno.

Diante do exposto, esperamos apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA. EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 – CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362